



Decreto Nº: 392/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 121.070,00 (cento e vinte e um mil, setenta reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

39.840,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

39.840,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

39.840,00

TOTAL DA UNIDADE:

39.840,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

81.230,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

81.230,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

81.230,00

TOTAL DA UNIDADE:

81.230,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

121.070,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

39.840,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

39.840,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

39.840,00

TOTAL DA UNIDADE:

39.840,00

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

81.230,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

81.230,00



Decreto Nº: 392/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	81.230,00
TOTAL DA UNIDADE:	81.230,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	121.070,00



Decreto Nº: 392/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	121.070,00	121.070,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna